



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

SÚMULA

Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ realizada no Estádio Mané Garrincha, na cidade de Brasília/DF nos dias 29 a 30 de janeiro de 2025.

Participantes:

Coordenador Nacional 2024: Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure – Crea-SC

Coordenador Nacional 2025: Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron – Crea-PR

Coordenador Nacional Adjunto 2025: Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares – Crea-SP

Assessor Técnico do CONFEA: Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini

Assistente Técnico do Crea: Eng. Quím. Dalva Sbruzzi – Crea-SC

Relação dos Coordenadores e Representantes:

Crea-AL: Eng. Quím. José Jairo Ferreira da Silva
Crea-AM: Eng. Quím. Fátima Geisa Mendes Teixeira
Crea-BA: Eng. Quím. Luiz Mário Nelson de Góis
Crea-CE: Eng. Quím. André Casimiro de Macedo
Crea-ES: Eng. Quím. Bruno Locateli de Freitas
Crea-GO: Eng. Alim. Letícia Fleury Viana
Crea-MG: Eng. Quím. Carolina Maria Ferreira dos Santos
Crea PA: Eng. Quím. Rivetla Garcia L. de Souza Benchimol
Crea PB: Eng. Quím. Audiberg Alves de Carvalho
Crea PR: Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron
Crea-RJ: Eng. Quím. Lourival Arruda Júnior
Crea-RN: Eng. Mat. Jardel Dantas da Cunha
Crea-RS: Eng. Quím. Gustavo Reisdorfer
Crea-SC: Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure
Crea-SE: Eng. Quím. Helenice Leite Garcia
Crea-SP: Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares

Convidados:

Crea-MG: Eng. Quím. Rogério Alexandre Alves de Melo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

SÚMULA

Crea-PR:	Eng. Quím. Gislaine Lara Bussolo
Crea-SC:	Eng. Quím. Ricardo Antonio Battistin Biffi
Crea-SC:	Eng. Alim. Janaína Karine Andreazza
Crea-SP:	Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi
Crea-SP:	Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado
ABEA-SP:	Eng. Alim. Irene Freitas

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos trabalhos:

O Coordenador da CCEEQ Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure do Crea-SC iniciou a reunião saudando todos os participantes, seguido da apresentação dos coordenadores e convidados presentes.

2. Aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2024:

Foi apresentada a súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – exercício 2024, realizada de 12 a 14 de novembro de 2024, em Belo Horizonte, MG. A súmula foi provada por unanimidade.

3. Aprovação do Relatório de Atividades de 2024.

O Coordenador da CCEEQ do exercício 2024, Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure do Crea-SC, apresentou o relatório das ações realizadas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas das Engenharias na Modalidade Química (CCEEQ) no ano-exercício de 2024. Foram realizadas quatro reuniões ordinárias e como resultado do trabalho empreendido, foram apresentadas e votadas treze (13) propostas, cujo teor foi amplamente discutido ao longo do ano de 2024. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

4. Eleição da Coordenadoria da CCEEQ - 2025.

O Coordenador da CCEEQ do exercício 2024, Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure do Crea-SC, indagou aos Coordenadores presentes, quem tinha interesse em se candidatar para a vaga de Coordenador da CCEEQ para o ano-exercício 2025. Os Coordenadores Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron, do Crea-PR e Eng. Quím. Lourival Arruda, do Crea-RJ se candidataram e apresentaram





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília/DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

SÚMULA

suas propostas aos demais conselheiros. Em votação secreta, foi eleito o Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron com 13 (treze) votos e em segundo lugar o Eng. Quím. Lourival Arruda com três (três) votos. Como Coordenador Adjunto, se candidatou o Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares, do Crea-SP, sendo aclamado pelos Conselheiros presentes.

5. Calendário - 2025.

O Coordenador da CCEEQ eleito para exercício 2025, Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron informou que deverão ser realizadas obrigatoriamente duas reuniões ordinárias em Brasília e uma reunião ordinária poderá ser realizada em qualquer Regional. A Eng. Alim. Letícia Fleury Viana, representante do Crea-GO, e a Eng. Quím. Rivetla Garcia L. de Souza Benchimol do Crea PA ofereceram seus Estados para receber uma das reuniões da CCEEQ. Após discussões foram consensadas as seguintes datas: 2ª Reunião Ordinária, de 05 a 07 de maio de 2025, em Brasília, DF; 3ª Reunião Ordinária, de 18 a 20 de agosto de 2025, em Belém, PA; e 4ª Reunião Ordinária, de 03 a 05 de novembro de 2025, em Brasília, DF. Também ficou estabelecido que será realizada uma reunião virtual em 18 de março, para alinhar o andamento das atividades desenvolvidas nos Grupos de Trabalho. O assunto foi debatido e gerou a Proposta CCEEQ nº 01/2025 (SEI Confea 00.000804/2025-75). Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

6. Participação dos Conselheiros Federais na CCEEQ.

Estiveram presentes na reunião, os Conselheiros Federais Eng. Mec. Aysson Rosas Filho, Eng. Agron. Giucélia Araújo de Figueiredo, Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima, Eng. Civ. Osmar Barros, Eng. Ftal. Nielsen Christianni e Eng. Elet. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, que se disponibilizaram em dar apoio aos assuntos referentes à CCEEQ, na CEEP e também no plenário do Confea. O Coordenador Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron, aproveitou a oportunidade para agradecer seu apoio à modalidade e esclareceram também, que as engenharias da modalidade química são equivalentes à modalidade de engenharia mecânica, em número de profissionais no país, e, no entanto, não possuem a mesma representatividade. Os coordenadores acrescentaram ainda, que as engenharias da modalidade química, sendo a força motriz da indústria e da economia brasileira, merecem do Confea maior empenho e dedicação no que diz respeito a seus embates principalmente com o CFQ. Também esteve presente, o Conselheiro Federal Eng. Agron. Álvaro João Bridi que discorreu sobre as tratativas para elaborar uma resolução conjunta entre Confea e CFQ, a fim de minimizar os impactos do sombreamento da fiscalização às empresas e profissionais da engenharia, especialmente da modalidade química. Neste tópico, os Conselheiros esclareceram que a Engenharia Química se difere muito da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

SÚMULA

Química, em que a engenharia está presente na indústria, especialmente nos processos químicos, na transformação da matéria e da energia em escala industrial, enquanto a química está presente nas análises de laboratórios e pesquisa e desenvolvimento de produtos em escala laboratorial. O Conselheiro Federal se comprometeu em fazer o melhor para a CCEEQ, no que diz respeito ao conflito com o CRQ.

7. Participação dos representantes do Crea-Jr na CCEEQ.

Estiveram presentes na reunião, os representantes do Crea-Jr, Eng. Quím. Ingrid Reinehr (ex-Crea-Jr e Inspetora do Crea-SC) e o estudante de engenharia de produção, Felipe Santana (representante da comissão de eventos do Crea-Jr) que manifestaram a necessidade de fortalecer o envolvimento dos Crea, através dos Crea-Jr, com as Instituições de Ensino, a fim de mostrar a importância do registro dos profissionais no Conselho Profissional e ainda mais importante, no caso dos engenheiros da modalidade química, tendo em vista a atuação do CRQ.

8. Programa de Trabalho e Diretrizes instruídas pelo CONFEA para 2025.

O Coordenador da CCEEQ, Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron, apresentou as Diretrizes para as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas para 2025, conforme instrução recebida em reunião da CEEP. Após leitura, os representantes da CCEEQ foram distribuídos em grupos de trabalho, conforme composição abaixo:

DIRETRIZ 01: Apresentar contribuições (dúvidas e/ou sugestões) relacionadas à Resolução nº 1.137/2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.

Coordenador: Crea-PA

Membros: Crea-AM, Crea-RN, Crea-RS e Crea-SE.

DIRETRIZ 02: Apresentar contribuições (dúvidas e/ou dificuldades encontradas) quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece (Resolução nº 1.135/2022).

Coordenador: Crea-RJ

Membros: Crea-GO, Crea-PB, Crea-RN, Crea-SC, Crea-SE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília/DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

SÚMULA

DIRETRIZ 03: Preparação do plano plurianual visando à atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Crea e da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética.

Coordenador: Crea-SP

Membros: Crea-BA, Crea-GO, Crea-MG, Crea-PR, Crea-RS e Crea-SC.

Adicionalmente, foi criado grupo de trabalho composto por todos os Conselheiros a fim de estabelecer estratégias para garantir que o plano de ação elaborado pela CCEEQ em 2024, que visa minimizar os impactos frente ao assédio do CFQ/CRQ aos profissionais e pessoas jurídicas no exercício da engenharia da modalidade química, seja implantado efetivamente. O grupo também tem objetivo de criar estratégias para fortalecer as Engenharias da modalidade Química dentro do Sistema Confea Crea e obter apoio jurídico do Confea para enfrentamento do conflito com o CFQ/CRQ. A coordenação ficou sob a responsabilidade do Crea-SC.

O Programa de Trabalho foi elaborado e gerou a Proposta CCEEQ nº 02/2025 (SEI Confea 00.000805/2025-10). Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

8. Encerramento dos trabalhos.

O Coordenador da CCEEQ, Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron, facultou a palavra, fez o encerramento dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e desejou um bom retorno.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 01/2025-CCEEQ (SEI 00.000804/2025-75)

Assunto: Calendário

Proposta: Aprovação do Calendário das reuniões da CCEEQ de 2025

Proposta nº 02/2025-CCEEQ (SEI 00.000805/2025-10)

Assunto: Plano de Trabalho

Proposta: Aprovação do Plano de Trabalho da CCEEQ de 2025

Eng. Quím. Dalva Sbruzzi

Assistente Técnica do Coordenador Nacional da
CCEEQ

Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron
Coordenador Nacional da CCEEQ - 2025





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA – CCEEQ
Belo Horizonte/MG, 12 a 14 de novembro de 2024

ANEXO

PLANO DE AÇÃO

1. INTRODUÇÃO

As atividades de engenharia da modalidade química são as grandes forças motrizes da economia nacional, em especial, as indústrias dos diversos segmentos de alimentos e bebidas, plásticos e seus derivados, têxteis, farmacêuticas, de produtos químicos, cerâmicas, petroquímicas, bem como na fabricação dos mais diversos tipos de materiais, imprescindíveis como insumos para a indústria em geral.

Porém, é evidente que os profissionais e empresas que exercem atividades básicas de engenharia, ao invés de realizarem seus respectivos registros nos CREAs, estão, por intervenção indevida do CRQ, realizando seus registros neste conselho.

Neste contexto, tem sido observado que, além dos referidos profissionais e empresas não realizarem o devido registro no CREA, verifica-se, também, que, ano a ano, ocorre relevante migração de profissionais e empresas já com registro no CREA, para o CRQ, reduzindo drasticamente a representatividade destes profissionais em nosso conselho, bem como a arrecadação da engenharia da modalidade química.

Ademais, é mister destacar que a modalidade química é muito maior do que apenas a engenharia química, englobando atividades que compõem grande percentual do PIB brasileiro, direta ou indiretamente.

Desta forma, com o intuito de cumprir com a missão e objetivo social do sistema CONFEA/CREA, bem como de minimizar os impactos decorrentes do assédio do CFQ/CRQ aos profissionais e empresas para que realizem seus respectivos registros no CFQ/CRQ, mesmo quando no exercício de atividades básicas de engenharia, a CCEEQ propõe o presente plano de ação.

2. CRIAÇÃO DE UM COMITÊ DE GESTÃO DE CONFLITO

Criar um Comitê de trabalho formado por assessores jurídicos, técnicos e da assessoria parlamentar do CONFEA e representantes da CCEEQ, para mapear as áreas de conflito, estabelecendo e delimitando a qual conselho deve proceder o registro profissional e empresarial referente ao exercício das respectivas atribuições, bem como suas responsabilidades legislativas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA – CCEEQ
Belo Horizonte/MG, 12 a 14 de novembro de 2024

3. AÇÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DE CONFLITO

3.1 Revisão Legislativa e Atualização das Leis

Organizar uma revisão conjunta das leis nº 5.194/1966 e nº 2.800/1956 para esclarecer e atualizar as atribuições dos engenheiros da modalidade química e dos químicos, definindo claramente as atividades que exigem registro em cada conselho.

É importante destacar que esta revisão deve ser feita, em especial, buscando a revogação do art. 22 da Lei nº 2.800/1956 (Lei do Químico).

3.2 Consulta e Acompanhamento da Assessoria Parlamentar do CONFEA

Atuação da Assessoria Parlamentar do CONFEA para obter suporte político e jurídico na busca por soluções legislativas ou normativas, com objetivo de:

- 3.2.1** Avaliar a viabilidade de ajustes legislativos ou regulamentares que possam ajudar a resolver o conflito (por exemplo, alterações em normas ou projetos de lei que tratem das atribuições das profissões).
- 3.2.2** Promover interlocuções com os deputados ou senadores envolvidos na área de educação, ciência e tecnologia, ou outras que possam auxiliar no entendimento e encaminhamento das soluções pertinentes a demanda previamente elaborada.

3.3 Acordo de Cooperação entre Conselhos

- 3.3.1 Entendimento:** Firmar um acordo formal entre CONFEA e CFQ para definir áreas de atuação conjunta e estabelecer diretrizes claras sobre quando cada registro é necessário somente para atividades em laboratórios, como estabelecido na minuta encaminhada à CTHI – Comissão Temática de Harmonização Interconselhos.
- 3.3.2 Atribuições:** Identificar e acordar quais atividades são **exclusivas** de cada conselho, evitando sobreposição e conflitos.

3.4 Esclarecimento para Profissionais e Empresas da Engenharia da Modalidade Química

- 3.4.1 Campanhas Informativas:** Realizar campanhas informativas para esclarecer aos engenheiros e empresas da modalidade química sobre as necessidades de registro e as





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA – CCEEQ

Belo Horizonte/MG, 12 a 14 de novembro de 2024

atribuições de cada conselho, enfatizando que, conforme estabelecido na Lei 5.194/66, O TÍTULO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO É EXCLUSIVO DO PROFISSIONAL REGISTRADO NO SISTEMA CONFEA/CREA.

3.4.2 Workshops e Seminários: Oferecer workshops e seminários conjuntos para discutir e disseminar as regras e práticas profissionais atualizadas, visando promover, além da instituição CONFEA/CREA, a conscientização e o entendimento de que atividades profissionais e empresariais básicas de engenharia, de que seus registros devem ser no CREA e não no CRQ.

3.5 Estabelecer uma Consultoria Jurídica Independente

3.5.1 Pareceres Jurídicos: Contratar consultoria jurídica especializada neste segmento de atuação, visando estudo e elaboração de pareceres técnico-jurídicos, para subsidiar os CREAs regionais quanto a ações administrativas e judiciais, mediante fundamentação técnica da CCEEQ, para encaminhamento a todos os CREAs.

3.5.2 Recurso ao Judiciário: Nos casos mais complexos, considerar levar a questão ao judiciário para obter uma decisão legal que possa orientar a atuação dos conselhos.

3.6 Feedback da Comunidade Profissional

3.6.1 Pesquisa e Consulta Pública: Realizar pesquisas e consultas públicas entre os engenheiros da modalidade química e outros stakeholders para coletar feedback sobre as necessidades e preocupações em relação aos registros e atribuições.

3.6.2 Participação Ativa dos Profissionais: Envolver a comunidade profissional nas discussões para garantir que as soluções propostas atendam às necessidades práticas e sejam amplamente aceitas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação visa estabelecer uma abordagem estratégica e colaborativa, utilizando as Assessorias Parlamentar e Jurídica do CONFEA como agente central na busca de soluções para o conflito entre o CFQ e o CONFEA, assegurando que as propostas de resolução sejam bem fundamentadas, politicamente viáveis e juridicamente sustentáveis. Importante ressaltar que os objetivos devem ser sempre identificar as atribuições, evitar sobreposições e garantir que os engenheiros da modalidade química possam exercer suas funções de maneira eficaz e legalmente seguras.

